



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 474 , DE 25 DE junho DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 144-0/2007, resolve:

I - **REVOGAR O EXERCÍCIO PROVISÓRIO**, a pedido, da servidora **ROGÉRIA MARIA SANTOS DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, no Conselho da Justiça Federal, autorizado pela Portaria nº 135, de 23 de fevereiro de 2007, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90, c/c o art. 4º da Resolução nº 498, de 20/03/2006, do Conselho da Justiça Federal.

II - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e art. 45, § 2º, II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE